



Decreto

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 557 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Declara Situação de Emergência nas áreas do município de Canarana/BA, afetadas por Vendaval COBRADE 1.3.2.1.5

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que os vendavais provocaram danos às atividades econômicas e à população;

CONSIDERANDO a necessidade de resposta urgente aos desastres ocasionados pelos vendavais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência, em virtude do desastre classificado e codificado como vendaval – COBRADE 1.3.2.1.5 no âmbito do município de Canarana, Estado da Bahia.

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais, no âmbito de suas competências, para garantir esforços no intuito de apoiar as ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário, reconstrução e apoio às pessoas atingidas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data aludida.

Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana